



Resolução Legislativa nº 088/02

De 21 de outubro de 2002

**“Revoga a Resolução Legislativa nº
085/02 de 27 de fevereiro de 2002.”**

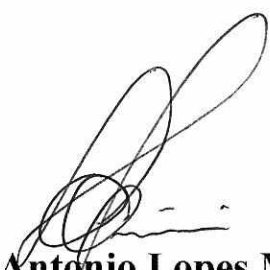
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução Legislativa.

Art. 1º) Fica revogada a Resolução Legislativa nº 085/02 de 27 de fevereiro de 2002, que “Dispõe sobre a aplicação de verbas destinadas a manutenção e funcionamento dos gabinetes dos Vereadores.”

Art. 2º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



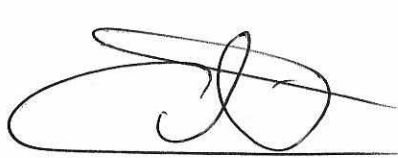
Amarildo de Almeida
Pres. CMOPO/RO



João Antonio Lopes Mancini
Vice-pres. CMOPO/RO



Rosária Helena de Oliveira Lima
1ª Sec. CMOPO/RO



Antonio Gomes de Sá
2º Sec. CMOPO/RO